



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º, Lei nº 6.404/76 (“LSA”) e na Resolução CVM nº 44/2021 e, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 20 de dezembro de 2024 e 09 de janeiro de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi publicado, no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, o edital de alienação judicial UPI TV por Assinatura (conforme definido na petição de fls.97.945/97.955), por meio de processo competitivo mediante a apresentação de propostas fechadas em audiência a ser realizada em 10 de fevereiro de 2025, conforme decisão de fls. 98.589/98.590 proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial.

Os anexos ao edital foram juntados aos autos do processo de recuperação judicial da Companhia e disponibilizados nos sites www.recjud.com.br e www.recuperacaojudicialoi.com.br.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2025

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Marcelo José Milliet

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores